

ANEXOS DE BENEFÍCIOS AOS ASSINANTES DO CLUBE LIVELo

1. Os benefícios trazidos pelos Anexos de Benefícios aos Assinantes do Clube LivelO são válidos somente para Clientes assinantes de um dos planos do Clube LivelO que estejam com o pagamento devidamente em dia ("Participantes").
2. Clientes LivelO que não tenha o Clube ativo não são elegíveis aos benefícios previstos nos anexos abaixo deste documento ("Anexos").
3. Caso o Participante não esteja com o pagamento em dia (inadimplente), precisará regularizá-lo para ter acesso aos benefícios descritos nos Anexos. Caso contrário, o Participante não terá direito aos benefícios destes Anexos.
4. Os benefícios contidos nestes Anexos poderão ser alterados, revogados, excluídos e atualizados, ter novos valores/condições, a exclusivo critério da LivelO, bastando para tanto mera comunicação com antecedência. Ainda, os benefícios aqui expostos podem ser aplicados a somente alguns dos planos e/ou modalidades do Clube LivelO, cabendo exclusivamente a LivelO o critério de quais benefícios serão aplicáveis a cada plano/modalidade.
5. Para participar e ter acesso a esses benefícios, é obrigatório estar logado (com CPF e senha pessoal no programa LivelO).
6. Benefícios não cumulativos com outras Campanhas e promoções, com exceção da bonificação em Pontos LivelO por tempo de assinatura, exceto se previsto de forma distinta em oferta específica.
7. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube LivelO, ficará inelegível para novas campanhas atreladas à uma assinatura do Clube LivelO pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atenção aos itens 3 e 4 do Regulamento Clube LivelO, ressalvado a hipótese de exercício do direito de arrependimento, no prazo de 07 (sete) dias corridos contados da adesão.
8. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube LivelO.
9. Consulte o regulamento do Clube LivelO e os termos e condições das respectivas conveniências mencionadas nestes anexos de benefícios para mais informações.
10. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da LivelO em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
11. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.
12. Todas as omissões deste Anexo deverão ser verificadas no Regulamento do Clube LivelO e no Regulamento do Programa LivelO.

ANEXO I

A - PACOTE DE BENEFÍCIOS PARA TODOS OS ASSINANTES DO CLUBE LIVELo

1. O Participante terá direito aos seguintes benefícios:
 - 1.1. Desconto na Conveniência “Transferências entre Contas” aplicados diretamente no carrinho de compras, conforme o plano aderido. Consulte as condições de cada plano em <https://www.livelo.com.br/clube>;
 - 1.2. Desconto a cada 4 (quatro) meses na conveniência “Compra de Lote de Pontos” aplicados diretamente no carrinho de compras, conforme previsto no Anexo II, abaixo. Consulte as condições de cada plano em <https://www.livelo.com.br/clube>;
 - 1.3. Desconto na conveniência “Compra de Pontos” aplicados diretamente no carrinho de compras, conforme o plano aderido. Consulte as condições de cada plano em <https://www.livelo.com.br/clube>;
 - 1.5. Desconto Especial aplicados diretamente no carrinho de compras em produtos e serviços disponíveis para resgate na Livelo. Consulte as condições de cada plano em <https://www.livelo.com.br/clube>;
 - 1.6. Descontos Especiais em reservas de hotéis e/ou viagens, a depender da campanha ativa que poderá ser consultada no sítio eletrônico da Livelo;
 - 1.7. Possibilidade de participar de eventuais campanhas diferenciadas para acúmulo de pontos em compras de passagens aéreas, aluguéis de carro e/ou pacotes de viagem com Parceiros Livelo, podendo ser consultado em <https://www.livelo.com.br/clube>;
 - 1.8. Possibilidade de recebimento de cupons exclusivos para eventuais campanhas de acúmulo ou resgate.
- 1.9. Todos os Pontos Livelo acumulados por qualquer meio, proveniente do Clube Livelo ou não, antes ou após a realização da assinatura do Participante a um plano do Clube Livelo e que não tenham expirado o seu prazo de validade, não possuirão prazo de expiração enquanto a assinatura do Clube estiver vigente. Vide Regulamento do Clube Livelo para mais informações.
 - 1.9.1 Em caso de eventual saída do Participante do Clube Livelo, os Pontos acumulados e não resgatados pelo Participante passarão a ter validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de saída do Participante do Clube Livelo. No caso do Participante possuir Pontos cujo prazo de validade seja igual ou menor que o período de 24 (vinte e quatro) meses no momento da assinatura do Clube, quando efetivada a saída do Clube, não será realizada qualquer alteração no período de validade dos Pontos, sendo mantida a validade inferior, sendo que, em caso do prazo de validade dos Pontos do Participante já ter se expirado, e este realizar o cancelamento do seu plano Clube, perdendo assim o benefício de suspensão da validade, estes expirarão automaticamente.
2. Além dos benefícios elencados no item 1 deste Anexo, o Participante terá direito a ofertas exclusivas em Campanhas realizadas entre Livelo e seus parceiros, como por exemplo: paridades de acúmulo diferenciadas em determinados parceiros nas Campanhas no Ganhe Pontos com Sites Parceiros, bônus diferenciado na transferência de pontos para Programas aéreos parceiros, entre outros. Consulte o regulamento específico de cada Campanha da Livelo ou de nossos parceiros de acúmulo para mais informações. Consulte também os regulamentos previstos em <https://www.livelo.com.br/regulamentos>.

B – BENEFÍCIOS APLICADO AOS ASSINANTES DO CLUBE LIVEL NO PLANOS SPECIAL AO TOP

1.1 Benefícios especiais para os Participantes assinantes do Clube Livel dos planos Special ao Top a cada ciclo de 3 (três) meses de assinatura, desde que não sejam realizados cancelamentos ou suspensões da assinatura.

1.1.1. Benefício de pontos bônus por meses completos de clube: Participantes assinantes do Clube Livel, dos planos Special ao Top, que tenham pago recorrências consecutivas do Clube Livel receberão bonificação progressiva a cada 3 (três) meses, considerando o plano em que ficou mais tempo a cada trimestre, conforme tabela abaixo, desde que não tenham ocorrido cancelamentos ou suspensões de seu plano do Clube Livel.

Mês	Special	Plus	Super	Mega	Top
3º	500	750	1.750	4.200	10.000
6º	500	750	1.750	4.200	10.000
9º	500	750	1.750	4.200	10.000
12º	500	750	1.750	4.200	10.000
15º	600	900	2.100	5.400	12.000
18º	600	900	2.100	5.400	12.000
21º	600	900	2.100	5.400	12.000
24º	600	900	2.100	5.400	12.000
27º	800	1.200	3.150	7.200	17.000
30º	800	1.200	3.150	7.200	17.000
33º	800	1.200	3.150	7.200	17.000
36º	800	1.200	3.150	7.200	17.000
39º	1.200	1.800	5.600	12.000	25.000
42º	1.200	1.800	5.600	12.000	25.000
45º	1.200	1.800	5.600	12.000	25.000
48º em diante	1.200	1.800	5.600	12.000	25.000

1.1.2. Em caso de eventual cancelamento do plano do Clube Livel do Participante, seguido de eventual reativação, o Participante terá o seu tempo de assinatura do Clube zerado. Deste modo, o Participante retornará para o recebimento da bonificação em pontos inicial, conforme tabela, para o seu respectivo plano do Clube Livel.

1.1.3 O plano Mini e o plano Classic, do Clube Livel, não são elegíveis aos pontos bônus por tempo de permanência.

ANEXO II - Compra de Lote de Pontos para assinantes do Clube Livelo

1. O Participante poderá, desde cumprido este Anexo e o regulamento do Clube Livelo, e, sem afetar o limite da Conveniência “Compra de Pontos”, comprar o Lote de Pontos a cada 4 (meses) com desconto aplicados diretamente no carrinho até o limite de pontos estabelecido no plano aderido. Consulte as condições de cada plano em <https://www.livelo.com.br/clube-livelo?occsite=points>.
2. Por Lote de Pontos considera-se o montante de pontos disponibilizados para compra pela Livelo ao Participante a cada 4 meses de recorrências consecutivas em um mesmo plano e modalidade de assinatura do Clube Livelo. A quantidade mínima e máxima poderá ser consultadas no momento da compra de cada lote.
3. Participantes que tenham pagado somente três recorrências consecutivas não são elegíveis à este benefício trazido no Anexo II.
4. Clientes Livelo assinantes do Clube Livelo e que tenham pagado quatro recorrências consecutivas de planos diferentes do Clube Livelo não são elegíveis à este benefício, mesmo em casos de upgrade de plano. Para ter direito ao benefício, é necessário pagar quatro recorrências do mesmo plano do Clube Livelo.
5. A troca de plano, seja para upgrade ou downgrade e o cancelamento do Clube Livelo reiniciarão, desde a primeira faixa de lote, a contagem das recorrências para dar direito à compra do Lote de Pontos, não importando ou contabilizando qualquer pagamento feito antes da troca de plano ou do cancelamento para contagem das recorrências.
6. Não é possível adquirir lotes de forma parcial. Somente é possível adquirir o lote por completo.
7. Válido uma compra de Lote de Pontos por CPF elegível a cada 4 meses.
8. Os Lotes de Pontos estarão disponíveis para compra entre o pagamento da quarta recorrência consecutiva e a liberação do lote subsequente, ou encerramento deste benefício, não sendo possível, portanto, que o Participante adquira a Compra de Lotes anterior ao elegível naquele quadrimestre.
9. Os Pontos adquiridos por meio deste benefício não expiraram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa. Em caso de cancelamento do clube, a validade seguirá o previsto no regulamento do Clube Livelo..
10. Os Pontos adquiridos por meio deste benefício serão creditados em até 48 (quarenta e oito) horas contados da confirmação do pagamento da respectiva compra.
11. Este benefício não é cumulativo entre os períodos para Compra de Lotes de Pontos. Caso o Participante deixe de aproveitar a Compra do Lote de Pontos permitidos por meio deste benefício em um determinado quadrimestre, não poderá realizar duas compras nos quadrimestres posteriores. Cada quadrimestre permite apenas a compra de um Lote de Pontos com desconto.